



GOVERNO DE
NAVIRAI

LEI N° 1471/2009

Dispõe sobre a revogação das leis municipais 1150/2004 e 1289/2006, que autorizam a doação de áreas de terras, respectivamente para as empresas **NSG Construtora Ltda** e **ELL Ind. Com. de Confecções Ltda**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica revogada a **Lei 1150**, de 06 de abril de 2004, que “Dispõe sobre a doação de área de terras para a empresa **NSG Construtora Ltda**” e a **Lei 1289/2006**, de 28 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre a doação de área de terras e a concessão de outros incentivos à empresa **ELL Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Confecções, Máquinas de Costura Industrial e Peças Ltda**”.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano 2009.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei n° 048/2009
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4201

De: 24 / 09 / 2009



Responsável